



PARECER

Parecer nº 84, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relator: Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

Matéria: PL nº 081 de 2025

Data do Ingresso: 25 de setembro de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a permitir a utilização de espaços publicitários no Estádio Municipal Adão Teixeira da Silveira e da outras providências.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo a permitir a utilização de espaços publicitários no Estádio Municipal Adão Teixeira da Silveira e da outras providências.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 114//2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, registra-se para os devidos fins a proposição apresentada é um pouco confusa, pois o Executivo Municipal ora trata de uma permissão de uso (Ementa, Art. 1º e outros), ora trata de uma autorização (Art. 4º parte final), cujos institutos, ainda que guardem algumas peculiaridades similares são distintos.

Ainda conforme o parecer da Assessoria Jurídica desta casa, para que não parem quaisquer dúvidas, se fez necessária realização de diligências por parte desta Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, conforme caput do Art. 149 do regimento interno desta Casa Legislativa.

Esta Comissão por meio do Ofício nº 10/2025 solicitou diligência afim de esclarecer tratar-se de uma permissão de uso ou de autorização de uso, haja vista o projeto mencionar as duas figuras jurídicas em seu texto.

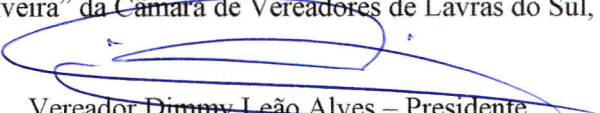
Por meio do Ofício nº 317/2025-GP o Senhor Prefeito Municipal informou se tratar de uma autorização de uso, sendo assim se faz necessária para maior clareza apresentar projeto substitutivo.

Conclusão:

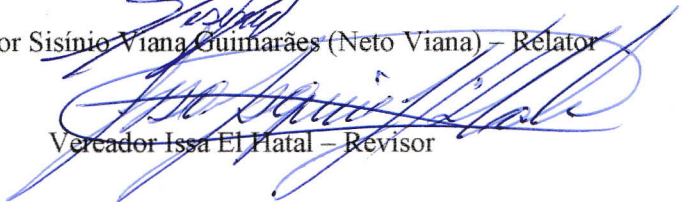
Em análise ao Projeto de Lei nº 081/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de novembro de 2025.


Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente


Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator


Vereador Issa El Hatal – Revisor